

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 02/2026

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória/ES, à Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por meio de sua Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados, venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram, os imóveis abaixo discriminados:

- Lote nº 543, quadra 33, situado na Rua “C”, Jardim Camburi, Vitória/ES, com área total de 300,00m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: frente: 12,00m, limita-se com a Rua “C”; fundos: 12,00m, limita-se com o lote 521 da referida quadra; lado direito: 25,00m, limita-se com o lote 545 da mesma quadra; lado esquerdo: 25,00m, limita-se com o lote 541 da mesma quadra. Conforme AV-5, foi construído um imóvel residencial unifamiliar, situado na Rua João de Oliveira Soares, nº 175, lote 543, quadra 33, Jardim Camburi, Vitória/ES, composto de 1º, 2º e 3º pavimentos. Área Total Construída: 354,33m². Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Vitória/ES, nº de registro 1, **matrícula 25.878**, livro 2, em 09/01/2004.

1º leilão no dia 11/06/2026, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o

2º leilão no dia 26/06/2026, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **26/06/2026**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante, a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias e, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) Tramita, em face do BANDES, no Juízo da 3ª Vara Cível, Poder Judiciário do Estado do ES, 1º Grau, Processo Judicial Eletrônico, uma Ação Anulatória de Ato Jurídico com pedido de Tutela de Urgência.
- 6) O imóvel estava ocupado por ocasião da vistoria realizada em 19/03/2025.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar - Centro - Vitória/ES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até um dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Fica intimada pelo presente Edital a empresa **MESA CHIC DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ-MF nº 29.508.341/0001-54, neste ato representada pela sócia, **Sra. CLAUDINÉA KIRMES**, CPF-MF nº 039.637.653-30, e o **Sr. ELOIR KIRMES**, CPF-MF nº 732.166.667-00, neste ato representado pela sua inventariante **CLAUDINÉA KIRMES**, já qualificada.

Vitória, 06 de maio de 2026.

Edital e anexos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.